

– (Equipamentos e Material Permanente) ; Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).

DO PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024.

Signatários: Anízio Cláudio Oliveira de Alcântara, Diretor-Presidente do RBPREV em exercício, como contratante e a Empresa ACRE JET INFORMÁTICA LTDA representada pelo Sr Francisco Roberto P. de Castro, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210009/2024- RBPREV  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2023

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa S V NOGUEIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (mobiliário e equipamentos), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

DO VALOR: O valor para a presente contratação é de R\$ 5.362,50 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato firmado terá seu período de vigência da data de sua assinatura até o encerramento do exercício financeiro (créditos orçamentários), em 31 de dezembro de 2024, pelo fato do objeto deste instrumento, enquadrar-se na categoria de bens e serviços comuns, em obediência ao art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 ou até a sua consumação total. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0404.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (Aquisição de Material Permanente); Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega total do quantitativo contratado, mediante apresentação da nota fiscal e/ou fatura devidamente atestada por servidor responsável, assim como a comprovação de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Município, Estado e Débitos Trabalhistas

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024.

Signatários: Anízio Claudio de Oliveira Alcantara, Diretor-Presidente do RBPREV em Exercício, como contratante e a Empresa SV NOGUEIRA & CIA LTDA representada pelo Sr. Saile Vasconcelos Nogueira, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SDTI

EXTRATO DO CONTRATO SDTI Nº 4650/2024  
CONTRATO SDTI Nº 4650/2024

TERMO RBWEB nº 01290005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9204/2024

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 75. INCISO II DA LEI. 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 400/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI, CNPJ 04.034.583/0027-61 e a empresa MDB DE ARAUJO – CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.116.380/0001-85.

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação para aquisição de equipamento de proteção individual para praticantes do ciclismo para promover o desenvolvimento sustentável, conciliando a preservação ambiental, o turismo e o desenvolvimento econômico e incentivo e fomento da prática esportiva segura e de qualidade para os munícipes e a inclusão do público em atividades da pratica esportiva, conforme destinado por Emenda Parlamentar do Vereador Raimundo Castro, conforme as especificações e as quantidades discriminadas neste Termo de Referência

VALOR GLOBAL: O valor deste contrato é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até ao final do exercício financeiro vigente no respectivo crédito orçamentário.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

ASSINAM: Pelo Contratante EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO e Pela Contratada VINÍCIUS DE OLIVEIRA ARAÚJO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO DE TRÂNSITO EM 1ª INSTÂNCIA, JARI/PREFEITURA DE RIO BRANCO Nº008/2024

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI/PREFEITURA DE RIO BRANCO, com fulcro no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

NOTIFICA os recorrentes abaixo relacionados a respeito das decisões exaradas pela Junta para, caso queiram, adotem as providências pertinentes conforme o caso.

1- RECURSO INDEFERIDOS/NÃO PROVIMENTO

1.1- Das decisões de INDEFERIMENTO/NÃO PROVIMENTO cabe recurso em 2ª Instância a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação;

Nº DE ORDEM	Nº PROCESSO	PLACA	RECORRENTE/INTERESSADO	AIT nº	DECISÃO	DATA DE JULGAMENTO
01	266/2023	QLU8036	MARCOS NICACIO DA SILVA	152454	NEGAR-LHE PROVIMENTO	09/10/2023
02	051/2024	QLW6491	ASSILIO MOURA DA CONCEIÇÃO	163834	NEGAR-LHE PROVIMENTO	08/02/2024
03	058/2024	QLZ4E73	MARCOS VINICIUS LIMA DE SOUZA	169389	NEGAR-LHE PROVIMENTO	08/02/2024
04	060/2024	NXS7765	RAYLSON FAIFFTER SOUZA ARAUJO	142711	NEGAR-LHE PROVIMENTO	08/02/2024
05	065/2024	QLX6843	JOÃO LUCAS FERREIRA DA SILVA	165661	NEGAR-LHE PROVIMENTO	15/02/2024
06	070/2024	QWN2I72	ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA	145927	NEGAR-LHE PROVIMENTO	15/02/2024
07	072/2024	MZY7773	CARLAS ITANI DA COSTA MESQUITA	168249	NEGAR-LHE PROVIMENTO	15/02/2024